



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE

Projeto de Lei Municipal nº 001/21, de 07 de janeiro de 2021.

Abre Crédito Especial de R\$ 200.000,00 pela utilização de saldo financeiro do exercício anterior, inclui projeto na LDO e dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizado a abertura de um Crédito Especial no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) para suprir as dotações orçamentárias abaixo:

04 SECRETARIA DE AGRICULTA E MEIO AMBIENTE											
04	01	20	606	0004	1033	4	4	90	51	Obras e instalações	150.000,00
						4	4	90	52	Equip. e Mat. Permanente	50.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para a abertura do presente crédito, parte do saldo financeiro do exercício anterior.

Art. 3º Fica criado na LDO vigente o “Projeto” abaixo:

ÓRGÃO:	4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
PROGRAMA:	0004 – PROGRAMA DE APOIO AO TRABALHADOR RURAL				
OBJETIVO:	Construir o centro de classificação de sementes objetivando o uso pelos produtores rurais do município na classificação de sementes visando a melhoria na qualidade da sementeira e aumento de produtividade				
PUBLICO-ALVO:	Comunidade e público em geral				
TIPO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ESTIMATIVA	
				META	VALOR
P	033 – Centro de Classificação de Sementes	Obra concluída e equipada	Obra civil	1	200.000,00
Tipo: P - Projeto					

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Pretende o presente Projeto construir e equipar o Centro de Classificação de Sementes, colocando-o a disposição dos agricultores para a melhoria na qualidade das próprias sementes que resultará numa considerável melhoria na germinação dela quando do plantio e maior produtividade na colheita.

Dessa forma, pela importância e magnitude do empreendimento, é que contamos com o apoio dessa colenda casa para aprovação deste importante projeto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para apresentar nossos votos de estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de janeiro de 2021.

Joarez Luís Sandri
Prefeito Municipal